



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 22/10/18

*Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano dois mil e dezoito, às vinte horas, sob a presidência dos Srs.: Rogério Antônio Furtado Barros – presidente e Damião Franco de Souza – vice-presidente, tendo como Secretários os Srs.: José Luiz Bittencourt Leão – 1º secretário e Marcelo Moreira da Silva – 2º secretário, realizou-se no Edifício “José Antunes da Silveira”, a trigésima terceira Sessão Ordinária, do segundo Ano Legislativo, da décima sétima Legislatura da Câmara Municipal de Lins. Inicialmente o Sr. Secretário procedeu à primeira chamada, constatando as presenças dos Srs.: Ademir Chiarapa, Akio Matsuura – “Prof. Akio”, Aparecida de Fátima Domingues Ottenio – “Fátima Domingues”, Damião Franco de Souza – “Damião de Souza”, José Aparecido Floro Filho – “Baiano do Buzão”, José Luiz Bittencourt Leão – “Dr. Leão”, José Roberto Danzi – “Neto Danzi”, Luiz Gustavo Jordani Paltanin – “Gustavo Jordani”, Marcelo Moreira da Silva – “Moreira”, Marino Bovolenta Junior – “Dr. Marino”, Pedro Luiz Ferreira Lima – “Pedrinho”, Reginaldo Martins Marques – “Macalé”, Rogério Antônio Furtado Barros – “Rogério Barros”, Roy Nelson Pinto – “Roy Nelson” e Sebastião Elói de Souza Filho – “Subtenente Elói”, num total de quinze. Havendo número regimental, o Sr. Presidente declarou, sob a proteção de Deus, instalada a Sessão e, em seguida, solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento da jovem Milena Stefani Martins, a pedido do vereador Gustavo Jordani. Logo após, o Sr. Presidente colocou à apreciação do Plenário, a Ata da trigésima segunda Sessão Ordinária, realizada em quinze do corrente, que, sem sofrer debate ou retificação, foi **aprovada por unanimidade**. Em seguida, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, por até trinta minutos, para uma conversa, na Sala de Reuniões, com alguns representantes da Santa Casa, quando eram vinte horas e cinco minutos. Às vinte horas e trinta e cinco minutos, o Sr. Secretário procedeu à segunda chamada, tendo constatado as presenças, em Plenário, de todos os Srs. Vereadores. Logo após, o Sr. Presidente deu início à **ORDEM DO DIA**. Foram lidos e encaminhados às Comissões Permanentes, os seguintes projetos, do vereador Rogério Barros: **PL 144/18**, que denomina “Praça Ary Gama Villela” o Sistema de Lazer 01 do Loteamento “Residencial Santana”; **PL 145/18**, que denomina “Praça Oscar Modesto Beozzo” o Sistema de Lazer 02 do Loteamento “Residencial Santana”; e **PL 146/18**, que denomina “Dr. Luiz Eduardo Moraes Antunes” a Rua 19 do Loteamento “Residencial Lucy Antunes”; do Executivo: **PL 147/18**, que autoriza o Executivo a celebrar Acordo de Cooperação com o Comando Militar do Sudeste - 2ª Região Militar, objetivando a cessão de servidores ou empregados municipais para a prestação de serviços na 3ª Delegacia do Serviço Militar de Lins/6ª CSM, em caráter gratuito; **PL 148/18**, que abre crédito adicional especial no valor de R\$ 52.875,66*



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



destinado à execução do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial – ampliação de metas no Condomínio Residencial Governador Franco Montoro, no presente exercício; e **PL 149/18**, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 142.202,21, destinado aos CRAS: Irmã Beatriz Helena de Barros Leite e Antonio Nunes Fernandes - “Toninho Casavéia”; e do vereador Dr. Leão: **PR 13/18**, que acrescenta dispositivos na Resolução nº 204, de 24/06/91 - Regimento Interno da Câmara Municipal, na parte que trata “Do Presidente”. Foi **acatado** o Parecer Contrário da Comissão de Justiça e Redação ao **P 26/18**, do Executivo, com votos contrários dos vereadores: Prof. Akio, Gustavo Jordani, Moreira, Macalé e Roy Nelson, num total de cinco. Foram **aprovados** os seguintes projetos, do vereador Dr. Marino: **PL 137/18**; e do vereador Baiano do Buzão: **PL 142/18**, com **uma emenda**. Em seguida, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, por até vinte minutos, para uma conversa com alguns funcionários da Prefeitura, presentes na Galeria, para esclarecerem dúvidas sobre o Substitutivo nº 01 ao PLC 25/18, a pedido do vereador Roy Nelson, quando eram vinte e uma horas e doze minutos. Às vinte e uma horas e trinta e dois minutos, o Sr. Secretário procedeu à terceira chamada, tendo constatado a ausência, em Plenário, da vereadora Fátima Domingues. Dando continuidade à pauta da noite, foi **aprovado** o **Substitutivo nº 01 ao PLC 25/18**, do Executivo, com os votos contrários dos vereadores: Fátima Domingues, Dr. Leão e Dr. Marino, num total de três, tendo recebido uma emenda com Parecer Contrário da Comissão de Justiça e Redação **acatado**, com os votos contrários dos vereadores: Damião de Souza, Moreira, Pedrinho, Macalé e Roy Nelson, num total de cinco, sendo, a **emenda, arquivada**. Foi **rejeitado** o Parecer Contrário da Comissão de Justiça e Redação ao **PL 125/18**, do Executivo, com os votos favoráveis dos vereadores: Fátima Domingues, Neto Danzi, Dr. Leão, Dr. Marino e Subtenente Elói, num total de cinco, voltando, o projeto, à tramitação normal. Foram **adiados** os seguintes projetos, do vereador Moreira: **PL 82/18**, por **quatro Sessões**; e do vereador Baiano do Buzão: **PL 132/18**, por **duas Sessões**; ambos a pedido dos autores. Durante a votação do PL 137/18, encontravam-se ausentes os vereadores: Moreira e Roy Nelson. Foi **aprovado** um requerimento, do vereador Moreira, para que se **transcrevesse**, na íntegra, a fala da vereadora Fátima Domingues, durante a discussão do Parecer Contrário da Comissão de Justiça e Redação ao PL 125/18, a saber: “Eu hesitei em vir, mas achei interessante estar deixando claro, o meu posicionamento a respeito do Parecer exarado pela Comissão de Justiça e Redação; já foi aqui amplamente justificado o porquê do Parecer Contrário, mas é sempre oportuno estar reforçando com relação a isso. Esta Casa tem um Convênio e eu acredito que paga por isso, porque tem um Contrato com a ‘Governet’, esta Casa não estaria usando o dinheiro público para manter um Contrato com a ‘Governet’ se ela não fosse confiável, e todos os nobres colegas têm o Parecer inteiro, exarado pela ‘Governet’, por isso eu discordo de que tenha ‘cheiro’ político neste Parecer, muito pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



contrário, o Presidente da Casa e esta Casa não estariam contratando uma empresa que fosse dar Parecer político nos projetos; eu acredito que, realmente, este projeto seja inconstitucional pelos motivos aqui já expostos tão bem pelo Dr. Marino, pelo Dr. Leão e pela 'Governnet', com base no Parecer da 'Governnet'. Tudo que eu tinha anotado para estar falar aqui, o Dr. Marino veio e já falou, mas eu acho muito interessante nós estarmos lembrando que se este projeto é inconstitucional, porque ele implica em delegação inversa de poderes, como ao Chefe do Executivo já é conferida a atribuição de celebrar convênios, em nome da municipalidade, não há que se falar em Lei que autorize tal prática, independente da iniciativa. O nobre vereador Neto Danzi colocou muito bem, não estamos aqui julgando o mérito do projeto, eu sempre votei favorável à criação de estágios, eu já fui estagiária, quando fiz Faculdade de Serviço Social, entendo que é importante, mas nós estamos analisando agora e votando o Parecer da Comissão de Justiça e Redação, que com tanta seriedade tem desempenhado este trabalho, e, ainda mais, com o Parecer de uma empresa que presta consultoria jurídica para a Câmara Municipal de Lins. Eu sou favor de estágio, sou a favor dos estagiários, mas votarei favorável. Então, por que este projeto veio para esta Casa, se não existe esta necessidade? Como aqui já foi tão bem colocado pela empresa 'Governnet'. O Dr. Marino também na sua fala, citou o artigo 230 da Lei Orgânica e, talvez, será que é por isso que este projeto veio para a Casa? Para que nós assumamos esta responsabilidade juntos? Porque no artigo 230 diz: 'Os convênios ou acordos firmados pelo Município na área da Educação só poderão ocorrer com Instituições desprovidas de finalidade lucrativa', aí o Parecer diz: 'Diante do panorama apresentado, resta prejudicada a análise da Minuta do Convênio em Fomento, em razão da inconstitucionalidade do Projeto de Lei que lhe dá origem, seja porque é autorizativo, seja porque o Ato de gestão de celebrar convênio prescinde de Lei, e do descabimento do convênio para formatar ajuste de intermediação de estagiários com Sociedade Privada que tem fins lucrativos'. Este Parecer está aqui, na última parte, já bem no final do Parecer da empresa, por isso eu vou estar acompanhando o Parecer da Comissão de Justiça e Redação, muito obrigada". Em seguida, o Sr. Presidente deu início ao **EXPEDIENTE**. Fizeram uso da palavra, de acordo com o **artigo 115**, do Regimento Interno, os seguintes vereadores, **Roy Nelson** – assuntos: Ministério do Trabalho; Igreja do Cemitério da Saudade; e "shopping"; **Rogério Barros** – assuntos: Santa Casa; e devolução de recursos da Câmara; e **Fátima Domingues** – assunto: enchentes no Jardim Leoni. Durante a fala do vereador Rogério Barros, encontrava-se na Presidência, o vereador Damião de Souza. Feita a quarta chamada para a deliberação dos Requerimentos, constatou-se as presenças, em Plenário, de todos os Srs. Vereadores. Foram **aprovados os Requerimentos n^{os} 575 ao 585/18**, sendo os de **n^{os} 578 e 581 ao 584/18, despachados de plano**. Feita a quinta chamada para a deliberação das Indicações, constatou-se as presenças, em Plenário, de todos os Srs. Vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Foram *encaminhadas as Indicações nºs 415 à 432/18*. Foram lidas as seguintes *correspondências encaminhadas à Câmara: P 27/18, do Executivo, enviando Balancete Orçamentário e Financeiro, referente ao mês de setembro de 2018; P 28/18, da Presidência, enviando Resumo Financeiro e Balancete da Receita e da Despesa, referente ao mês de setembro de 2018; e Requerimento nº 581/18, do vereador Zé Gomes, solicitando a prorrogação da licença para tratar de assuntos particulares, pelo período de setenta dias, a contar a partir do dia 28/10/18, deferido por esta Presidência em 22/10/18. Terminada a matéria do Expediente, o Sr. Presidente deu início ao PEQUENO EXPEDIENTE. O primeiro orador inscrito, vereador Ademir Chiarapa, mencionou as discussões dos vetos enviados à Câmara; comentou sobre a verba da Câmara para a Santa Casa; elogiou o Sr. Prefeito de Sabino, por enviar recursos para a Santa Casa; falou sobre a necessidade de urbanização das praças da Cidade, em especial, a Praça Lindolfo Ribeiro dos Santos; e finalizou comentando sobre a necessidade de se investir na equipe do Horto Municipal. O segundo orador inscrito, vereador Damião de Souza, declinou do uso da palavra. O terceiro e último orador inscrito, vereador Baiano do Buzão, parabenizou o Sr. Beno, pelo trabalho à frente da NovaTV; comentou sobre o Parecer Contrário da Comissão de Justiça e Redação ao PL 132/18, de sua autoria; e finalizou falando sobre as necessidades da Santa Casa. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, sob a proteção de Deus, quando eram vinte e três horas e dezessete minutos. Para constar, foi lavrada a presente Ata.*

C.M. de Lins, 22 de outubro de 2018

Rogério Barros
Presidente

Damião de Souza
Vice-Presidente

Dr. Leão
1º Secretário

Moreira
2º Secretário